

SAFRA

INFORMAÇÕES ATUALIZADAS MAIO / 2021

Nº PROCESSO	OBJETO	FASE PROCESSUAL	ANDAMENTO
0001176-74.2012.5.04.0028	INTEGRAÇÃO GRATIFICAÇÃO SEMESTRAL NA PLR	Recursal	Aguardando julgamento do Agravo de Petição
0021780-82.2014.5.04.0029	HORAS EXTRAS - ART. 384 DA CLT	Recursal	Aguardando julgamento do Agravo de Instrumento em Recurso de Revista
0020566-02.2017.5.04.0013	INTEGRAÇÃO GRATIFICAÇÃO SEMESTRAL NA PLR	Recursal	Decisão procedente. Aguardando julgamento Agravo de Instrumento em Recurso de Revista
0020543-56.2017.5.04.0013	INTEGRAÇÃO GRATIFICAÇÃO SEMESTRAL NO 13º SALÁRIO	Execução	Aguardando julgamento da Impugnação a sentença de liquidação.
0020542-71.2017.5.04.0013	RECONHECIMENTO DA NATUREZA SALARIAL DE LUVAS	Recursal	Sentença Improcedente. TRT acolheu nosso recurso e condenou o banco ao agamento dos relexos decorrentes da natureza salarial da Luvas. Aguardar julgamento de ED do banco..
0020540-04.2017.5.04.0013	NULIDADE DE PRÉ-CONTRATAÇÃO DE HORAS EXTRAS	Recursal	Sentença improcedente. Aguarda julgamento de RO
0021192-78.2018.5.04.0015	7ª e 8ª HORA EXTRA - GERENTE PESSOA FÍSICA II	Recursal	Sentença Improcedente. Aguardando julgamento do Recurso de Revista. Estamos discutindo somente isenção de custas e honorários. Originalmente o cargo não estava enquadrado no artigo 224, 2, da CLT
0021155-12.2018.5.04.0028	7ª e 8ª HORA EXTRA - GERENTE PESSOA FÍSICA III	Recursal	Sentença Improcedente. Aguardando julgamento de Recurso Ordinário
0021201-76.2018.5.04.0003	7ª e 8ª HORA EXTRA - OFFICER LARGE I	Instrução	Aguardando publicação da Sentença
0021165-89.2018.5.04.0017	7ª e 8ª HORA EXTRA - OFFICER LARGE III	Instrução	Aguarda audiência de instrução.
0021229-50.2018.5.04.0001	7ª e 8ª HORA EXTRA - TÉCNICO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS III	Recursal	Publicada decisão pelo Tribunal Regional. Aguardando o prazo do Banco para recurso para o TST (Brasília). Obs. Sindicato requereu desistência da ação, pq os substituídos já cumprem jornada de 6 horas. Banco não aceitou o pedido de desistência e recorreu ao Tribunal requerendo pagamento de honorários advocatícios.
0021212-96.2018.5.04.0006	7ª e 8ª HORA EXTRA - GERENTE CAPTAÇÃO III	Recursal	Aguardando julgamento de recurso interposto pelo Banco no TST (Brasília). Obs. Sindicato requereu desistência da ação, pq os substituídos já cumprem jornada de 6 horas. Banco não aceitou o pedido de desistência e recorreu ao Tribunal requerendo pagamento de honorários advocatícios.
0021046-92.2018.5.04.0029	7ª e 8ª HORA EXTRA - GERENTE DE CAPTAÇÃO CORPORATE III	Recursal	Aguardando julgamento de recurso interposto pelo Banco no TST (Brasília). Obs. Sindicato requereu desistência da ação, pq os substituídos já cumprem jornada de 6 horas. Banco não aceitou o pedido de desistência e recorreu ao Tribunal requerendo pagamento de honorários advocatícios.
0021153-14.2018.5.04.0005	7ª e 8ª HORA EXTRA - EXECUTIVO DE CONTAS SAFRA PLAY	Recursal	Aguardando julgamento do recurso no Tribunal Regional. Obs. Decisão de primeiro grau entendeu que os substituídos não têm direito a 7ª e 8 horas como extras. Sindicato recorreu para reformar a decisão.
0021233-72.2018.5.04.0006	7ª e 8ª HORA EXTRA - OPRADOR COMERCIAL II	Recursal	Aguardando julgamento de recurso interposto pelo Banco no TST (Brasília). Obs. Sindicato requereu desistência da ação, pq os substituídos já cumprem jornada de 6 horas. Banco não aceitou o pedido de desistência e recorreu ao Tribunal requerendo pagamento de honorários advocatícios.

0021231-05.2018.5.04.0006	7ª e 8ª HORA EXTRA - GERENTE DE VENDAS SERVIÇOS CORPORATE III	Recursal	Aguardando julgamento de recurso interposto pelo Banco no TST (Brasília). Obs. Sindicato requereu desistência da ação, pq os substituídos já cumprem jornada de 6 horas. Banco não aceitou o pedido de desistência e recorreu ao Tribunal requerendo pagamento de honorários advocatícios.
0021192-90.2018.5.04.0011	7ª e 8ª HORA EXTRA - GERENTE DE VENDAS SERVIÇOS MIDDLE III	Recursal	Aguardando julgamento de recurso interposto pelo Banco no TST (Brasília). Obs. Sindicato requereu desistência da ação, pq os substituídos já cumprem jornada de 6 horas. Banco não aceitou o pedido de desistência e recorreu ao Tribunal requerendo pagamento de honorários advocatícios.